

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 005 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024



DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE CHEFE DE INSTRUÇÃO E INSTRUTORES DE TIRO DE GUERRA / 2025.

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para os cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra, para o ano 2025, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

a. É requisito para compor o universo inicial de seleção (UIS) de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra em Área Carente da Amazônia ser Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) com até 24 meses no posto, em Dezembro de 2024, ou Tenente do QAO, todos oriundos de uma das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

b. É requisito para compor o UIS de Instrutor de Tiro de Guerra ser Subtenente com até 36 meses na graduação, em Dezembro de 2024, ou 1º Sargento, todos das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

2. PRAZOS

a. O aplicativo para a inscrição estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00h** (horário de Brasília) do dia **28 FEV 24**.

b. O limite máximo para preenchimento do formulário pelo candidato será às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **20 MAR 24**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso por parte do candidato, ficando disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) - eletrônica, emitir o “Parecer” e “Enviar” encerrar-se-á às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **28 MAR 24**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o Encarregado de Pessoal da OM e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço <https://www.dcem.eb.mil.br/>, nos menus: Seleção - Notas de Instrução - Tiro de Guerra.

b. O acesso ao aplicativo on-line pelo candidato, pelo Encarregado de Pessoal e pelo homologador da OM deverá ser realizado via EBNET, utilizando-se o navegador Mozilla Firefox, no endereço: <https://sucemnet.eb.mil.br>, entrando com os dados individuais de login e senha de acesso do DGP, clicando em Seleção, Processos de Seleção e Processo para Tiro de Guerra.

c. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelos universos em tela, a partir da abertura do sistema, conseguem acessar o

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX N° 005, de 26 FEV 24.....Fl 1/2)

aplicativo em suas páginas individuais no SUCEM, devendo comunicar qualquer divergência à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), até 12 MAR 24.

d. Esclarecimentos adicionais sobre o processo em tela, se necessários, poderão ser obtidos com o Cap PTTC Ari, da DCEM, pelo telefone (61) 3415-6284 ou RITEX 860-6284.


Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX N° 005, de 26 FEV 24.....Fl 2/2)